

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.128/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **JESSICA CRISLAINE FURLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 06 de dezembro de 2019, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **JESSICA CRISLAINE FURLAN**, matrícula 1001481, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.851.678-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 088.936.309-90, nomeada em 04 de maio de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 13787/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de abril - 120 20
DE Nº 11.836
UJUARAMA, 23 de abril - 120 20
Simone Aires
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS